



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ / 25 DE MAIO DE 2026

***CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DAS
ARTES E ATIVISMO CULTURAL, AO
SENHOR MANOEL SEVERO GURGEL
BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.***

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural, ao Senhor **"MANOEL SEVERO GURGEL BARBOSA"**, pelo enriquecimento cultural do nosso município, na condição de agente promotor de atividades e eventos artísticos culturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 25 de maio de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O hodierno Projeto de Resolução tem como desígnio conceder a Medalha do Mérito das Artes e Ativismo Cultural, ao Senhor Manoel Severo Gurgel Barbosa, pelo enriquecimento cultural do nosso município, na condição de agente promotor de atividades e eventos artísticos culturais.

Desta feita, insta ressaltar que Manoel Severo Gurgel Barbosa, Cearense, natural de Fortaleza, é o fundador e curador do Cariri Cangaço. Possui larga experiência tanto nas áreas, privada como pública, com destaque para suas atividades no campo da produção cultural.

Na iniciativa privada, emancipado aos 16 anos atuou no segmento de corretagens de mercadorias como sócio gerente da Algofibra Sociedade Comercial Ltda e diretor da Cooperativa Agrícola de Algodão de Maranguape, Entre os anos de 1992 até 1998 foi Assistente de Gerente, Gerente e Superintendente do Bicbanco S/A do Brasil, na época um dos maiores bancos do nordeste, atuou ainda na área comercial da IBC Comercial S/A, indústria de calçados do Grupo Bopil.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Assim, Manoel Severo, com formação superior em Gestão Pública, desempenhou as funções de Assessor de Comunicação; Assessor de Articulação Institucional; Chefe de Gabinete e Presidente da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura de Maranguape, todos na Prefeitura Municipal de Maranguape, entre os anos de 1999 a 2006, quando assumiu a Gerência da A3P junto ao CONPAM - Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente do Governo do Estado do Ceará.

Deste modo destaca-se que, em seguida, Manoel Severo desempenhou Assessorias na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nos gabinetes dos deputados estaduais; Virginia Carvalho e Júlio Cesar Filho. Foi Assessor do Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos e participou por 8 anos, entre os anos de 2013 e 2020, de duas gestões na prefeitura de São Gonçalo do Amarante, em ambas como Secretário Executivo de Governo, no estado do Ceará.

Nesse contexto, ressalta-se que Manoel Severo, idealizador e curador do Cariri Cangaço, acadêmico fundador da ABLAC- Academia Brasileira de letras e Artes do Cangaço ; comendador e membro da ABRAES; membro da SBEC , do GECC, do GPEC , do GECAPE, do GFEC, do GSEC e ainda membro da ACLA , AALA e da ALL .

Não obstante, é imperativo salientar que Manoel Severo, recebeu os títulos de cidadão de, Maranguape, Crato, Missão Velha e Quixeramobim, no Ceará e, Piranhas em Alagoas, e Floresta em Pernambuco.

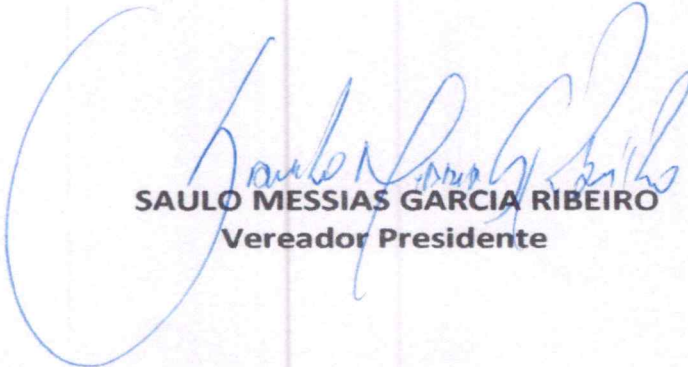


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

Isto posto, aduz por fim elencar que o Senhor Manoel Severo, administra o blog do Cariri Cangaço que conta com mais de 10 milhões de visitas até o último mês de junho de 2025 e é o âncora do programa Grandes Encontros Cariri Cangaço, marca registrada do Canal no YouTube e do programa Personalidade, no Instagram.

Destarte, ante as razões esposadas, demonstrada sua viabilidade regimental, constitucional, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da referida Propositura, com fulcro na Resolução 037/2024, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lidima justiça!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 25 de maio de 2026


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente